

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
EMPRESARIAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 03/03/2015.**

Aos três dias do mês de março de dois mil e quinze (03/03/2015), às 19h na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros: Lorena Barbosa Carneiro, Leonardo Honorato Costa, Amelina Moraes do Prado, Diogo Siqueira Jayme, Eduardo Gomes dos Santos, Flávio Monteiro Alvares, Gabriel Alves Cury, Gisela Pereira de Souza Melo, Gustavo Antônio Heráclio do Rêgo Cabral Filho, José Carlos Neves Marques, Leonardo Wascheck Fortini, Mábio Alves Rabelo, Raphael Venâncio Silva de Oliveira. Justificaram ausência: Antônio Rodrigo Cândido Freire, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Diogo Borges Naves.**

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA. Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Frederico Garcia Pinheiro declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhuma. A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**

3.1. Apresentação da frente parlamentar da microempresa na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Deputado Virmondos Cruvinel. Foi apresentada pelo Deputado Virmondos Cruvinel a frente parlamentar da microempresa na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que, entre outras atribuições, está a frente da elaboração de projeto de lei que visará instituir o “Estatuto da Micro e Pequena Empresa do Estado de Goiás”. Foram colhidas sugestões dos membros da CDE.

4. ORDEM DO DIA. 4.1 Expediente: Nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:**

4.2.1. Processo nº 2013/04549. Requerente: Comissão de Direito Empresarial da OAB/GO. Relator: Marco Túlio Elias Alves. Processo em Secretaria. **Foi aprovado, por maioria, o encaminhamento de sugestão ao TJGO da criação de Câmara especializada em julgamento de recursos que envolvam o Direito Empresarial. A continuação do julgamento, no entanto, foi adiada para deliberação, na próxima sessão, da competência dessa eventual Câmara especializada.**

4.3. Processos com julgamento adiado: Processo nº2013/07610. Requerente: Comissão de Direito Empresarial da OAB/GO. Relator: Flávio Monteiro Alvares. Processo em Secretaria. **Aprovado à unanimidade o encaminhamento de expediente ao DREI e à JUCEG contendo sugestão de confecção de um sistema de busca de atos assinados pelos advogados, arquivados nos órgãos de registro empresarial, via consulta do número de inscrição da OAB, com vistas a viabilizar a fiscalização pessoal de fraudes.**

4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: Não houve manifestações. **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Frederico Garcia Pinheiro, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Leonardo



N.SEQ
ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Honorato Costa, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

FREDERICO GARCIA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Direito Empresarial